



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 64/2018

SENHORA PRESIDENTE,

A Vereadora que este subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal - Secretaria competente, o seguinte Pedido de Informação:

- Que seja informado a esta Casa Legislativa, se a lei nº 983 de 27 de maio de 1985, que disciplina a realização de pedágios beneficentes no Município, está sendo efetivamente cumprida. Em caso positivo, que seja enviado cópia dos relatórios de realizações de Pedágios com o montante arrecadado por cada entidade que realizou o mesmo referentes ao ano de 2018.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se faz necessário tendo em vista as constantes realizações de pedágios no município, especialmente na Rua Dr. Pires Porto na quadra compreendida entre as ruas Coronel Mesa e Maria Barcelos de Souza, normalmente em frente à Agência do Banco Banrisul.

Não obstante saliento que a realização de pedágios é regulamentada pela Lei nº 983 de 27 de maio de 1985, trazendo, especificamente, no parágrafo único do artigo 2º, os requisitos necessários para apresentação de requerimento para realização de tal.

Somos sabedores da importância da realização de pedágios para o apoio de Entidades do Município, que por muitas vezes angariam bons fundos com a realização destes, entretanto, fundamental que seja realizado um controle efetivo quanto a realização destas promoções beneficentes.

Diante disso, solicito informação sobre o cumprimento efetivo da Lei nº 983/85 tal como envio dos relatórios sobre realizações de pedágios referentes ao ano de 2018.

Segue em anexo cópia da Lei 983/85.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de maio de 2018.


Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 25/5/18
APROVADO EM 28/05/18
